

DECRETO Nº 2327, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal Efetiva  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do  
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Miriam  
Cristina da Silva;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30/06/2012,  
a servidora pública municipal efetiva – **Miriam Cristina da Silva**, matrícula  
09622, portadora do RG MG.12.173.852 SSP/MG e CPF 062.632.816-00,  
aprovada no Concurso Público 001/2008, no cargo de Serviçal, empossada  
em 02/09/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

União de Minas/MG, 28 de junho de 2012.

João de Freitas Leal  
- Prefeito -